



PROCESSO	00179.001470/2024-34
INTERESSADO	CAU/SP
ASSUNTO	Relatório de Gestão Integrado - Exercício 2023

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOSP Nº 0675-03/2024

Aprova o Relatório de Gestão Integrado - Exercício 2023, e estabelece outras providências.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO – CAU/SP, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e artigo 29 do Regimento Interno do CAU/SP, reunido ordinariamente em São Paulo/SP, em sua 3ª Reunião Plenária Ordinária – Gestão 2024-2026, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que compete à CPFi-CAU/SP, conforme artigo 99, X do Regimento Interno do CAU/SP “*propor, apreciar e deliberar sobre a prestação de contas do CAU/SP*”;

Considerando que compete ao Plenário, conforme artigo 29, XXIX do Regimento Interno do CAU/SP “*apreciar e deliberar sobre relatórios de gestão da estratégia, metas e resultados alcançados frente aos planos de ação e orçamento do CAU/SP e ac Planejamento Estratégico do CAU*”;

Considerando a Resolução CAU/BR nº 200/2020, que dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis, e de prestação de contas e apresentação do Relatório de Gestão Integrado anuais;

Considerando a Resolução CAU/BR número 247/2023, que altera a Resolução nº 200/2020;

Considerando a Instrução Normativa nº 84/2020 do Tribunal de Contas da União (TCU), que estabelece as normas para a tomada e prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal; e a Decisão Normativa nº 187/2020 do Tribunal de Contas da União (TCU), que divulga a relação das unidades prestadoras de contas e estabelece os elementos de conteúdo dos relatórios de gestão e os prazos de atualização das informações que integram a prestação de contas da administração pública federal;

Considerando a Decisão Normativa nº 198/2022, de 23 de março de 2022, do Tribunal de Contas da União (TCU), que estabelece normas complementares para a prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal, nos termos do inciso I do art. 2º; § 1º do art. 5º; inciso III e § 3º do art. 8º; § 3º do art. 9º; e art. 14 da Instrução Normativa-TCU nº 84, de 22 de abril de 2020; e

Considerando a Deliberação nº 007/2024 que aprovou a Prestação de Contas e o Balanço Contábil - Exercício 2023 e a Deliberação nº 008/2024-CPFi-CAU/SP que aprovou o Relatório de Gestão Integrado - Exercício 2023.

DELIBERA POR:

- 1 - Aprovar o Relatório de Gestão Integrado - Exercício 2023
- 2 - Aprovar a Prestação de Contas e o Balanço Contábil - Exercício 2023
- 3 - Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/SP

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo-SP, 28 de março de 2024

Camila Moreno de Camargo

Presidente do CAU/SP

Folha de Votação

Nº	Conselheiro(a)	Votação			
		A favor	Contra	Abstenção	Ausência
1	Luís Fernando Cardoso				X
2	Adriana Corsini Menegolli				X
3	Adriano Cotrim Pita	X			
4	Afonso Celso Bueno Monteiro	X			
5	Airlana Fernandes Silva Polzatto	X			
6	Dawerson da Paixão Ramos				X
7	Aline Alves Anhesim	X			
8	Amanda Rosin de Oliveira	X			
9	Denis Oliveira de Souza Neves	X			
10	Ana Paula Giardini Pedro Trevisan				X
11	Ana Paula Preto Rodrigues				X
12	André Gonçalves dos Ramos	X			
13	Andreia de Almeida Ortolani	X			
14	Angela Hiromi Kamogari Baldan	X			
15	Arlete Maria Francisco				X
16	Bárbara Maria Francelin	X			
17	Bruna Beatriz Nascimento Fregonezi	X			
18	Camila Moreno de Camargo		-	-	-
19	Clarissa Duarte de Castro Souza	X			
20	Dania Brajato				X
21	Daniel Passos Proença	X			
22	Danielle Skubs				X
23	Danila Martins de Alencar Battaus	X			
24	Eder Roberto da Silva	X			
25	Ederson da Silva	X			
26	Julia Mattos de Castro				X
27	Eduardo Salgado Marconi	X			
28	Maira Laurence Geia				X
29	Fernanda Amorim Militelli	X			
30	Fernando Netto				X
31	Francisco Otaviano Merli do Amaral				X
32	Gilberto Silva Domingues de Oliveira Belleza	X			
33	Hainra Asabi Alves Costa				X
34	Iara Ribeiro de Barros Camacho				X
35	Kedson Barbero	X			
36	Jose Antonio Lanchoti	X			
37	Jose Borelli Neto				X
38	Jose Marcelo Guedes	X			
39	Karina Andrade Mattos	X			
40	Luciana Cristina Ceron	X			
41	Luciana Rando de Macedo				X
42	Luiz Antonio Cortez Ferreira				X
43	Maira de Camargo Barros				X
44	Marcelo de Oliveira Montoro				X
45	Marcia Mallet Machado de Moura				X
46	Marcos Cartum				X
47	Maria Cristina Pinheiro Machado Sanches	X			
48	Maria Ermelina Brosch Malatesta				X
49	Maria Isabel Rodrigues Paulino	X			
50	Maria Jocelei Steck				X

51	Mariana Cicuto Barros	X			
52	Wesley Café Calazans	X			
53	Marineia Lazzari Chiovatto	X			
54	Melyssa Maila de Lima Santos	X			
55	Mônica Antonia Viana	X			
56	Nadir Moreira da Silva	X			
57	Nallígia Tavares de Oliveira Tavares	X			
58	Nancy Laranjeira Tavares de Camargo	X			
59	Carolina Maria Pozzi de Castro				X
60	Paula Rodrigues de Andrade	X			
61	Paulo Andre Cunha Ribeiro	X			
62	Rafael Paulo Ambrosio	X			
63	Reginaldo Peronti	X			
64	Renata Ballone				X
65	Ricardo Aguillar da Silva	X			
66	Roberto Carlos Spina				X
67	Rosana Ferrari	X			
68	Wilton Flavio Camoleze Augusto	X			
69	Samira Rodrigues de Araujo Batista				X
70	Silvana Serafino Cambiaghi				X
71	Soriedem Rodrigues				X
72	Tatiana Reis Pimenta	X			
73	Thais Borges Martins Rodrigues				X
74	Vera Lúcia Blat Migliorini				X
75	Victor Chinaglia Junior				X
76	Viviane Leao da Silva Onishi				X
77	Viviane Manzione Rubio				X

Histórico da votação:

Reunião Plenária Ordinária Nº 03/2024-2026

Data: 28/03/2024

Matéria em votação: Item 4. Relatório de Gestão Integrado - Exercício 2023

Resultado da votação: A favor (42) Contra (00) Abstenções (00) Ausências (34), Total (76)

Impedimento/suspeição: (00)

Ocorrências: -

Condutor dos trabalhos: Camila Moreno de Camargo

Secretária: Carolina Guimarães Motta Silva



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA MORENO DE CAMARGO, Presidente CAU/SP**, em 05/04/2024, às 18:36, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **A268965E** e informando o identificador **0192468**.